

"P" Nº 319, de 12 de abril de 2019, publicada na página 68 do Diário Oficial nº 9.883, de 15 de abril de 2019; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão  
Campo Grande, MS, 09 de julho de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 963, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, Sub Judice, à VIVIANE MARTINI DESTRO, na condição de Filha maior inválida, beneficiária da servidora falecida, Vera Lúcia Martini, matrícula n. 85078021, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe B, nível II, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0808646-89.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de maio de 2019 (Processo n. 55/502193/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 964, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JANETE DA SILVA SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Orias de Souza Vasconcelos, matrícula n. 16644031, que detinha o cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de abril de 2019 (Processo n. 55/501884/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 965, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA SEBASTIANA BENITES CARDOZO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Sérgio Cardozo, matrícula n. 92258022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500244/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 966, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à ANA LUISA DA COSTA SILVA, na condição de Filha, representada pela guardiã Maria Rosa Costa, beneficiária da servidora falecida, Ana Lúcia da Costa, matrícula n. 133951022, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, referência 496/QUI/2, código 40333, da Agência Estadual de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/501604/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 967, DE 9 DE JUHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte, Sub Judice, à ANDRESSA GADY SILVA NASCIMENTO, na condição de Filha, maior universitária, beneficiária do servidor falecido, Modesto Nascimento da Silva, matrícula n. 95429022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0801272-35.2019.8.12.0029, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502194/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 968, DE 9 DE JUHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à MICHELE CRISTINE ROMANO SYRIO PREVIATO, na condição de Cônjuge e seu filho Matteo Syrio Leal Previato, beneficiários do servidor falecido, Marco Antonio Leal Previato, matrícula n. 64837021, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, Classe E, nível VI, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de abril de 2019 (Processo n. 55/501882/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 969, DE 9 DE JUHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à ANA MARIA ANTUNES BALDUINO, na condição de Ex Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Pedro Balduino Filho, matrícula n. 103234021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46 e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502144/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 970, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VALDENICE CARVALHO VILELA, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, Mário Alves Vilela, matrículas ns. 36566022 e 36566024, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe E, nível III, códigos 60001/60001, classe F, nível III, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0803112-41.2018.8.12.0021, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502338/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 971, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, Sub Judice, à VITORINA PEREZ, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, João André dos Santos, matrícula n. 103123021, que detinha o cargo de 2º Sargento - PM, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Polícia Militar, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0811871-20.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/500771/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 972, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, Sub Judice, à MARIA ISABEL MANVAILER SIQUEIRA, na condição de filha, beneficiária do ex servidor falecido, Sidney dos Santos Siqueira, matrícula n. 90450024, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, Símbolo, 496/SEX/1/1, códigos 40331, da Agência Estadual de Administração Penitenciária, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0812348-43.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502348/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **JOÃO BATISTA DE FARIA**, filho do ex-segurado, Guilherme Faustino de Faria, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 6 de agosto de 2019 às 9h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 12 inciso VI, alínea "H", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501922/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente